

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **CARLA ISIS BRITO LEITE**, inscrita no CPF nº 685.162.233-53, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 2696, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para a Secretaria Municipal de Turismo, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **MARIA CINEIDE ALEXANDRE LEITE**, inscrita no CPF nº 222.626.953-34, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 23568, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **PETRUCIA ARAÚJO LIMA**, inscrita no CPF nº 719.320.033-04, ocupante do cargo de Técnica Agrícola, matrícula funcional nº 3241, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 263.196.163-34, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia CDS 01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE**, inscrita no CPF nº 769.888.563-15, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 2614, lotada na Procuradoria Geral do Município, para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2025 - GP
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 09/2024 – GP, publicada na edição nº 5391, fls. 02, de 10 de janeiro de 2024, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 003.669.343-09 para o cargo de GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WHEDYJA HOLANDA DA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 430.590.583-34, para o cargo de GERENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JACQUELINE ALENCAR DE MENEZES TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 244.991.103-00, para o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALYSSON SILVA PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 845.257.203-44, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO TELES, inscrito no CPF sob o nº 112.868.063-72, para o cargo GERENTE DE MÁQUINAS PESADAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE FEVREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO SAMUEL BATISTA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 067.703.963-86, do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO VICTOR DOS SANTOS CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 037.019.423-31, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE CRATO-CE E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Conselho para a IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO, com fito atendimento no regime de abrigo, para até 15 dias (quinze) mulheres e seus dependentes, observando as normas contidas na Lei Municipal nº 5.199 de 25 de outubro de 2021, e Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000338-2, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, e na conformidade da Política Nacional de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: até 06 de janeiro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: André Barreto Esmeraldo – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e Glédson Lima Bezerra – PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE / CE.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito municipal

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade a cooperação técnica na cessão ou permuta de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto às entidades convenientes, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e / ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com os interesses e o assentimento de cada entidade, obedecida para todo o caso a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 3.522 de 27 de março de 2019, do município do Crato-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal Nº 3.522, de 27 de março de 2019, do Município do Crato/CE.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2028

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: André Barreto Esmeraldo – Prefeito do Municipal de Crato/CE e Carlos Roberto Costa Filho – Prefeito Municipal de Iguatu-CE.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1

CONTRATO Nº 2025.02.13.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.449,74(ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 47.569.707/0001-87 DATA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2025.02.13.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.868,95(DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CRATO-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA **SARAFIM BEZERRA.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.08.4, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: JOSÉ DEVANILTON SOARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.08.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. CONTRATADO: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.365.148/0001-25. CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.08.4, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: JOSÉ DEVANILTON SOARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2024.09.10.1

CONTRATO: 2025.02.11.1 / DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.303.0116.2.110 – Modernização e Fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA – Sra. Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo. / VALOR: R\$ 1.222.656,41 (um milhão duzentos e vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.5, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.6, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.13.7, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELNO. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.01.13.8, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.01.13.9, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 10 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO. ÍNGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 69/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JONATAS RIQUE SILVA RIBEIRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/02/2025 a noite e retornando no dia 15/02/2025.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	14 e 15 de fevereiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 70/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/02/2025 a noite e retornando no dia 17/02/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	16 e 17 de fevereiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 71/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos referentes ao quarto trimestre da PPI 2024 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF, em Fortaleza – CE, saindo dia 21/02/2025 e retornando no dia 22/02/2025.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	21 e 22 de fevereiro de 2025
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de fevereiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**ERRATA: PORTARIA Nº 002/2023**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 002/2023, de 16 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 5640, fls. 17, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 002/2025
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Ementa: Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal José Bruno da Silva, matrícula 51208, ocupante de cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos contratos consignados a seguir:

Nº Contrato	Objeto
2022.05.10.4	Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender ao TCM e Demais Órgãos Públicos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crato/CE.
2020.07.09.2	Contratação de empresa especializada em consultoria no setor público para monitoramento e levantamento de dados, informações e documentos exigíveis à manutenção da situação de regularidade do ente em relação às contribuições sociais, tributos e execução de contratos junto a Receita Federal do Brasil - RFB, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -PGFN e outros credores originários de operações de crédito e dívidas de longo prazo junto à Secretaria de Finanças e Planejamento.
2024.06.12.1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços á adequação e individualização de parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, junto a Caixa Econômica Federal-CEF, referente ao período de 2001 a 2008, bem como comprovação da titularidade dos valores não individualizados no tempo correto, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 16 de janeiro de 2025.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 21/2025 – GP